



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT



PORTARIA Nº 443/2012

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2011 realizado em 27 de fevereiro de 2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 27 de fevereiro de 2011, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2011;

Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 23/2011 de 21 de março de 2011, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 007/2012, de 03 de setembro de 2012.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a candidata Sra. **Mirian Pegoretti Miguel de Oliveira**, para exercer o cargo de **Assistente de Controle Administrativo**, 3ª Aprovada, com carga horária de 40 horas semanal, lotada junto a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, a partir de 26 de outubro de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 01 de novembro de 2012

Adalberto Navair Diamante
Prefeito Municipal

Márcia Rosalva Silva Alves
Sec. Adm. e Finanças

Registre-se, afixe-se



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT



TERMO DE POSSE:

Termo de posse que assina **Miriam Pegoretti Miguel de Oliveira**, nomeada para o cargo de **Assistente de Controle Administrativo**, 3ª Aprovada, conforme portaria de nº 443/2012 de 01 de novembro de 2012, lotada junto a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, a partir de 26 de outubro de 2012.

Perante o Exmo Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido o desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Paço Municipal, em 01 de novembro de 2012

Adalberto Navair Diamante
Prefeito Municipal

Empossada: **Miriam Pegoretti Miguel de Oliveira**

Obs: A Empossada apresentou no ato da posse, os documentos solicitados no edital de convocação 007/2012 de 03 de setembro de 2012.